



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

| | |
|--|--|
| ITEM DE PAUTA | 3.10 |
| INTERESSADO | CAU/MG |
| ASSUNTO | Apreciação e manifestação acerca da solicitação da CED-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão no dia 11 de setembro de 2024. |
| DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.10/2024 | |

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a solicitação da Coordenação da CED-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 11 de setembro de 2024, das 08:30 às 17:00;

Considerando a decisão da presidência de realizar as reuniões de comissão de novembro de 2024 no dia anterior ao de realização da Plenária, passando do dia 25 para o dia 13;

Considerando a solicitação da Coordenação da CED-CAU/MG para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária de quatro audiências de julgamento, de forma híbrida, no dia 29 de agosto de 2024.

DELIBEROU:

- Aprovar** a realização das reuniões extraordinárias híbridas da CED-CAU/MG nos dias 29 de agosto de 2024 e dia 11 de setembro de 2024, das 08:30 às 17:00.
- Aprovar** a alteração das reuniões de comissões de novembro, passando do dia 25 para o dia 13, em função do evento do ICOMOS e Plenária do CAU/MG em Ouro Preto.
- Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

| Conselheiros | | Votação | | | |
|---------------------------------|----------------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani | Presidente do CAU/MG | | | | |
| Ana Paula Costa Andrade | Coordenadora da CED | X | | | |
| Dennison Caldeira Rocha | Coordenador da CPFi | X | | | |
| Jacques Alyson Lazzarotto | Coordenadora da CEF | X | | | |
| Lucas Lima Leonel Fonseca | Coordenador da CEP | | | | X |
| Peter Peixoto Cristaldo | Coordenador adjunto da COA | X | | | |

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D5433CA5** e informando o identificador **0313019**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001178/2024-60

0313019v2